



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Emenda Modificativa Nº 32 ao Projeto de Lei do Executivo N.º 52/2025

Apresenta Emenda Impositiva ao Projeto de Lei do Executivo n.º 52/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Marcos para o exercício financeiro de 2026”.

EMENDA IMPOSITIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei do Executivo nº	52/2025
Emenda Orçamento nº	032
Tipo de Emenda:	() Individual (x) Bancada () Área da Saúde (obrigatória – 50%) (x) Outras Áreas
Ordem de Prioridade:	032
Autoria:	Bancada do PDT – Antônio Luiz Brochetto e Neuza Aparecida de Oliveira Pereira
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Administração
Valor Total da Emenda	R\$ 260.995,95

Item Proposto: Projeto reforma do Auditório Joaquim Grison – Secretaria de Administração

Item	Descrição	Sub-total
01	Cobertura (Forro, telhado e algerosas)	R\$ 5.982,86
02	Instalações Elétricas	R\$ 12.644,06
03	Pintura	R\$ 50.228,30
04	Ar condicionado piso teto g/f 220v inverter	R\$ 69.293,31
05	Pavimentação (externa e reconstrução)	R\$ 73.195,79
06	Revestimento (troca de piso e luminárias)	R\$ 49.651,63

Valor Total R\$ 260.995,95

RESUMO DA EMENDA		
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 260.995,95	
Tipo do Crédito Orçamentário:	() Novo (x) Suplementado	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	4	Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária:	1	Secretaria de Administração
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	111	A participação do Poder Legislativo nas Ações da Comunidade
Ação:	2050	Aquisições, Ampliações e Reformas de Prédios Públicos
Despesa Orçamentária:	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(somente WhatsApp) (54) 3291-9914



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: R\$ 260.995,95		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	15	Encargos Gerais do Município
Unidade Orçamentária:	1	Encargos Gerais do Município
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0111	A participação do Poder Legislativo nas Ações da Comunidade
Ação:	2033	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

Antonio Luiz Brochetto (PDT)
Vereador

Neuza Aparecida de Oliveira Pereira (PDT)
Vereadora

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(somente WhatsApp) (54) 3291-9914



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Justificativa:

A presente emenda impositiva destina recursos para a execução da reforma estrutural e funcional do Auditório Joaquim Grison, um equipamento público essencial. O investimento é urgente e fundamental para atender às seguintes políticas públicas:

1. *Infraestrutura e Gestão Pública:* Ao sanar problemas críticos de infiltração e danos estruturais na Cobertura e Revestimentos, o projeto garante a conservação e a longevidade do patrimônio público.
2. *Acessibilidade e Inclusão:* A reforma aborda uma falha crítica ao prever a reconstrução do acesso com pavimentação externa acessível e corrimões, eliminando a barreira arquitetônica que dificulta a participação de pessoas com deficiência motora em eventos e audiências públicas.
3. *Cultura e Eventos:* Obras de melhoria como a instalação de ar condicionado, nova pintura e revestimentos garantem que o auditório continue sendo um espaço de alto padrão para a difusão cultural, reuniões cívicas e atos solenes.

Interesse Público:

O projeto atende ao interesse público ao beneficiar toda a Comunidade São-Marquense, conferindo dignidade e inclusão no acesso aos espaços públicos. O auditório é o principal local para audiências públicas (transparência da gestão), eventos culturais e formativos, e reuniões decisórias. A reforma garante que este espaço seja seguro, funcional, moderno e, principalmente, plenamente acessível a todos os cidadãos, sem distinção.

Objeto:

Promover a requalificação total do Auditório Joaquim Grison, com foco na correção de falhas estruturais (cobertura/infiltração), na melhoria do conforto ambiental (ar condicionado e pintura) e, primordialmente, na garantia da plena acessibilidade à pavimentação externa, em cumprimento às normas de inclusão social.

Finalidade:

Assegurar a valorização e a manutenção do patrimônio público municipal, elevando o padrão de conforto e segurança do principal auditório cívico e cultural da Prefeitura. A finalidade última é promover a inclusão social e a participação cidadã irrestrita, garantindo que o local seja um ambiente adequado para a realização de eventos de gestão e cultura com qualidade e acessibilidade universal.

Trata-se de emenda impositiva de Bancada, nos termos do art. 166, § 9º, da Constituição Federal, e das normas regimentais da Câmara Municipal, sendo o valor correspondente ao limite estabelecido com base na Receita Corrente Líquida do exercício de 2024.

Câmara Municipal de São Marcos, 26 de novembro de 2025.

"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291-2752
(somente WhatsApp) (54) 3291-9914



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Antonio Luiz Brochetto (PDT)
Vereador

Neuza Aparecida de Oliveira Pereira (PDT)
Vereadora